



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 17/12/24

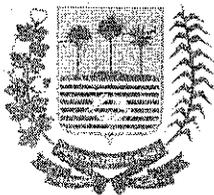
Conceição de Marta Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado _____

para relatar.

Em ____/____/____

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI 220/24 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO
DEPUTADO Dr. Vinícius**

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a “Associação dos Trabalhadores do Assentamento Paraíso”.

RELATOR: Deputado Hélio Isaías

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de mensagem de autoria do deputado Rubens Vieira Reconhece de Utilidade Pública da “Associação dos Trabalhadores do Assentamento Paraíso”.

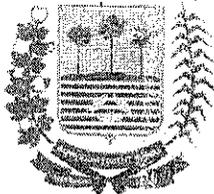
O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual proponente da presente medida apresenta justificativas para proposição do reconhecimento como de utilidade pública do projeto e Instruiu o processo com todos os documentos exigidos.

Assim requer o apoio dos colegas para a aprovação da presente lei reconhecendo a utilidade pública da entidade.

É o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, pois trata-se de matéria de legitimidade concorrente da União, Estado do Piauí e municípios, já que detenha competência legislativa para editar normas afetas aos serviços públicos locais, nos termos do inciso do art. 25 da Carta Política.

Registre-se que o presente projeto encontra-se com a documentação mínima exigida pela Lei Estadual nº 5447/2005.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

3 - PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela Aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de dezembro de 2024.

HÉLIO ISAIAS
Deputado Relator

[Handwritten initials]

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 17 / 12 / 24

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]